



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1639

ANO 10

Quinta-Feira, 13 de janeiro de 2022

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2022

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho – GT, voltado para a criação de uma unidade de conservação do rio Tibirizinho, nomeia seus integrantes e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº. 13/2018, de 23 de abril de 2018.

- Considerando o “direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (art. 225, CF);

- Considerando a importância que o rio Tibirizinho representa para o município de Santa Rita, não só como bem ambiental, mas sobretudo, por ser fonte de abastecimento d’água da população santa-ritense;

- Considerando a necessidade de criar um espaço especialmente protegido, como forma de garantir a integridade ambiental, para a preservação dos ecossistemas, proporcionando pesquisas científicas, manejo e educação ambiental na busca pela conservação do meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) sobre a criação de uma unidade de conservação municipal, voltada para a defesa e proteção do rio Tibirizinho.

Parágrafo único. O GT do rio Tibirizinho deverá desenvolver os estudos técnicos hábeis e necessários para uma eventual criação de unidade de conservação municipal, à luz da Lei Federal nº.9985/2000.

Art. 2º. A coordenação do GT será composta pelos seguintes componentes:

- **RAFAEL GOMES MONTEIRO**, Secretário Municipal Chefe de Gabinete
- **SEVERINO ALVES DE SOUZA**, Secretário Municipal de Planejamento;
- **ANDREA DOS SANTOS SILVA**, Secretária Municipal de Meio Ambiente;
- **SILDO ALVES DE MORAIS**, Secretário Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;

- **LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA**, Procuradora Municipal Adjunta

Art. 3º. A composição do GT do Rio Tibirizinho contará ainda com os seguintes membros:

- 1 - Ayrton Omena Alves - Secretária Municipal de Meio Ambiente
- 2 – Vital José Pessoa Madruga Filho - Secretária Municipal de Meio Ambiente
- 3 - Marcos Farias de França - Secretária Municipal de Meio Ambiente
- 4- Salatiel Cristiano Muniz de Lima - Secretária Municipal de Meio Ambiente
- 5 - José Jurandir Farias Júnior - Secretária Municipal de Planejamento
- 6 - Luciano Lima Cabral - Secretária Municipal de Planejamento
- 7 - Adriano Magno da Silva Fernandes - Secretária Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita – PB, 07 de janeiro de 2022.

ÉMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito

Secretaria de Administração e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

Santa Rita - PB, 13 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS DE TRABALHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO
CNPJ: 29.314.271/0001-01
Valor R\$: 62.758,00



- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Valor R\$: 638.567,00
- FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0003-77
Valor R\$: 177.000,00
- HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
CNPJ: 13.914.027/0001-31
Valor R\$: 398.511,00
- HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 69.939.239/0001-28
Valor R\$: 1.708.900,00
- INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 20.795.155/0001-79
Valor R\$: 3.270,00
- MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 25.329.901/0001-52
Valor R\$: 101.594,05
- ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.324.021/0001-01
Valor R\$: 34.117,40
- TACIEL DA SILVA SANTOS
CNPJ: 37.639.423/0001-66
Valor R\$: 217.451,00
- TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.807.909/0001-03
Valor R\$: 29.200,00

Publique-se e cumpra-se.

SILDO ALVES DE MORAIS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021. 1.0 - DO OBJETIVO. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DE CURSOS DE CORTE E COSTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. **2.0 - DO RESULTADO.** - KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - CNPJ: 41.300.867/0001-40 - Valor R\$ 877.110,00. - LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA - CNPJ: 12.807.382/0001-49 - Valor R\$ 60.300,00. Publique-se e cumpra-se. Santa Rita - PB, 04 de janeiro de 2022. **CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, torna público o resultado da abertura de propostas, referente a Concorrência Pública, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA,

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM DIVERSAS RUAS NO LOTEAMENTO SOL NASCENTE, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

- KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 4.242.162,38 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

- RESOLVE CONST. E EIRELI SERV. ELÉTRICOS -ME
Valor: R\$ 3.924.587,12 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Proposta vencedora do certame:

RESOLVE CONST. E EIRELI SERV. ELÉTRICOS -ME, com o valor de R\$ 3.924.587,12 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Santa Rita - PB, 13 de janeiro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

**Instituto de Previdência do Município
IPREV-SR**

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4855/2022

Contratada: RAFAEL VAGNER RAMOS DA SILVA
CNPJ: 39.605.079/0001-10

Fundamentação legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: O presente contrato terá vigência, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no ato da realização dos serviços.**

Finalidade/Objeto do contrato: Manutenções corretivas, recarga de gás em ar condicionados, em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR.

HOMOLOGO e RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, para que adquirida os efeitos legais, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos, no valor global de R\$ 10.760,00 (dez mil e setecentos e sessenta reais), que será pago conforme utilização dos serviços de manutenções corretivas, em favor da empresa RAFAEL VAGNER RAMOS DA SILVA **10396915442**.

Santa Rita/PB, 07 de janeiro de 2022.

Thácio da Silva Gomes
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 4855/2022

Contratada: RAFAEL VAGNER RAMOS DA SILVA



CNPJ: 39.605.079/0001-10

Fundamentação legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: O presente contrato terá vigência, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no ato da realização dos serviços.**

Finalidade/Objeto do contrato: Manutenções corretivas, recarga de gás em ar condicionados, em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR.

Unidade Orçamentária. 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL -IPREVS/R

Classificação Institucional Funcional Programática: 09.122.2109.2004 - Manutenção das Atividades Administrativas - IPREVS/R

Elemento de despesa: 33.90.39

Aplicações de despesas: Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Valor: R\$ 10.760,00 (dez mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Rita/PB, 07 de janeiro de 2022.

Thácio da Silva Gomes
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N. 56583/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – IPREV.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

RATIFICAÇÃO: 27/12/2021.

CONTRATO: 005567/2022.P.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV.

VALOR CONTRATADO: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022.

PRAZO: 60 MESES.

TENDO INÍCIO EM JANEIRO DE 2022, SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 01/01/2027.

Santa Rita, 12 de janeiro de 2022.

THACIO DA SILVA GOMES
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12478/2021

Contratada: LUCAS MAURO LAZZARON

CNPJ: 34.000.982/0001-33

Fundamentação legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Finalidade/Objeto do contrato: Contratação De Manutenção Em Serviços De Hospedagem De Site E Hospedagem De E-Mails E Serviço De Backup Para O Instituto De Previdência Do Município De Santa Rita – IPREV/SR.

O presente CONTRATO contempla o serviço de hospedagem de site e e-mail nas nuvens com servidor exclusivo, plataforma de administração multiusuário compatível com qualquer navegador e celulares, backup semanal de todos os arquivos do site e e-mails, tráfego de dados ilimitados, espaço em disco de 50 GB, até 50 contas de e-mail, serviço de backup de dados externo, backup em tempo real de arquivos e dados, até 10 usuários simultâneos, espaço e tráfego de dados ilimitados, acesso facilitado através de plataforma amigável, suporte de segunda a sexta, das 07:00 às 19:00.

HOMOLOGO e RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, para que adquirida os efeitos legais, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos, no valor global de R\$ 7.400,04 (sete mil e quatrocentos reais e quatro centavos), parcelados em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas de 616,67 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em favor da empresa LUCAS MAURO LAZZARON.

Santa Rita/PB, 03 de janeiro de 2022.

Thácio da Silva Gomes
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 12478/2021

Contratada: LUCAS MAURO LAZZARON

CNPJ: 34.000.982/0001-33

Fundamentação legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Finalidade/Objeto do contrato: Contratação De Manutenção Em Serviços De Hospedagem De Site E Hospedagem De E-Mails E Serviço De Backup Para O Instituto De Previdência Do Município De Santa Rita – IPREV/SR.

Unidade Orçamentária. 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL -IPREVS/R

Classificação Institucional Funcional Programática: 09.122.2109.2004 - Manutenção das Atividades Administrativas - IPREVS/R

Elemento de despesa: 3390.39

Aplicações de despesas: Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 7.400,04 (sete mil e quatrocentos reais e quatro centavos).



Santa Rita/PB, 03 de janeiro de 2022.

Thácio da Silva Gomes
SUPERINTENDENTE

Thácio da Silva Gomes
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 61157/2022

Contratada: THAMYRES DE BARROS PINTO GAMA
CNPJ: 30.893.524/0001-10

Fundamentação legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: O presente contrato terá vigência, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no ato da entrega dos produtos.**

Finalidade/Objeto do contrato: Aquisição dos materiais de consumo, recargas de toners e serviços de manutenções nas impressoras, em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR.

Unidade Orçamentária. 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL -IPREVS

Classificação Institucional Funcional Programática: 09.122.2109.2004 - Manutenção das Atividades Administrativas - IPREVS

Elemento de despesa: 33.90.30

Aplicações de despesas: Material de Consumo.

Valor: R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)
Santa Rita/PB, 07 de janeiro de 2022.

Thácio da Silva Gomes
SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61157/2022

Contratada: THAMYRES DE BARROS PINTO GAMA
CNPJ: 30.893.524/0001-10

Fundamentação legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: O presente contrato terá vigência, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no ato da entrega dos produtos.**

Finalidade/Objeto do contrato: Aquisição dos materiais de consumo, recargas de toners e serviços de manutenções nas impressoras, em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR.

HOMOLOGO e RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, para que adquirida os efeitos legais, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos, no valor global de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais), que será pago conforme utilização das recargas de toners e manutenções para as impressoras, em favor da empresa THAMYRES DE BARROS PINTO GAMA.

Santa Rita/PB, 07 de janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1639

ANO 10

Quinta-Feira, 13 de janeiro de 2022

PÁGINA 5

Secretaria de Educação

EXPEDIENTE Nº 002/2022 – SME/SR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 171, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 24/200, publicada no DOE nº 1326, de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	27242/2021	EVANIA DA SILVA BERNARDO	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 06/12/2021 E TERMINO 06/01/2022
2	2981/2021	FLAVIA RENATA DE SOUZA FERREIRA	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 30/11/2021 E TERMINO 30/12/2021
3	17144/2021	JOSILENE MARQUES DE SOUZA SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 20/12/2021 E TERMINO 20/12/2022 – 1 ANO
4	59043/2021	JOSIMAYRE DOS SANTOS GOMES	LICENÇA DE ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 01/09/2021 E TERMINO 01/12/2021
5	11206/2021	LUZIVALDA GADELHA SILVESTRE DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 20/12/2021 E TERMINO 20/12/2022 – 1 ANO
6	86239/2021	MARIA GORETH DO NASCIMENTO PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 19/10/2021 E TERMINO 19/04/2022 – 06 MESES

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 12 de janeiro de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br